

**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA**  
**Avenida Rio Branco, n° 407, em Vicente Dutra/RS**  
**C.N.P.J. 87.612.883/0001-79**  
**DEPARTAMENTO PESSOAL**

**EDITAL N° 010/2018 – JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS DO EDITAL  
DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2018**

O MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA faz saber a quem possa interessar a publicação do Edital n° 010/2018 de JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2018, conforme segue:

**Recurso n° 1 – Candidato(a) de Inscrição n° 1262017**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. A pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

**Recurso n° 2 – Candidato(a) de Inscrição n° 1262355**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. A pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

**Recurso n° 3 – Candidato(a) de Inscrição n° 1254649**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. A pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

**Recurso n° 4 – Candidato(a) de Inscrição n° 1252218**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. Candidato(a) solicita a revisão do julgamento do recurso da questão n° 26 do cargo de Professor de Educação Infantil. Realmente houve um equívoco em relação a análise do recurso da questão quando solicitada a alteração de gabarito para a alterantiva A. A alternativa correta realmente é a alternativa C.

Segue parecer da reanálise solicitada:

O documento para elaborar a questão foi O CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: O QUE PROPÕEM AS NOVAS DIRETRIZES NACIONAIS? Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2010-pdf/7153-2-1-curriculo-educacao-infantil-zilma-moraes/file>. que menciona acerca dos princípios estéticos, éticos e políticos. Sendo que na questão foi mencionado referente aos princípios estéticos e ético, conforme segue:

Princípios estéticos – valorização da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais. Página 7.

Princípios estéticos - valorizar o ato criador e a construção pelas crianças de respostas singulares, garantindolhes a participação em diversificadas experiências; Página 8.

Princípios estéticos - organizar um cotidiano de situações agradáveis, estimulantes, que desafiem o que cada criança e seu grupo de crianças já sabem sem ameaçar sua autoestima nem promover competitividade; Página 8.

**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA**  
**Avenida Rio Branco, n° 407, em Vicente Dutra/RS**  
**C.N.P.J. 87.612.883/0001-79**  
**DEPARTAMENTO PESSOAL**

Princípios éticos – valorização da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades. Página 7.

Sendo assim, como o enunciado solicitava para valorar os itens tendo como relação os princípios estéticos temos que a sequência de resposta correta é V – V – V – F, alternativa C.

Segue a reclassificação das notas para o cargo de Professor de Educação Infantil:

**Professor de Educação Infantil**

Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota final
1252218	Adilso Sabino Da Silva	1,00	0,60	3,90	5,50
1262689	Adriana Maria Feltes	1,40	0,60	3,30	5,30
1248783	Adriana Prestes Da Silva	1,20	0,00	3,90	5,10
1265532	Alesandra Elizabete Garcia	1,00	0,40	3,90	5,30
1251569	Alexandra Faccin	0,60	0,20	3,90	4,70
1253166	Ana Catia Somavilla Bona	0,60	0,80	3,90	5,30
1257141	Ana Lourdes Memlak Baldissera	1,20	0,80	4,20	6,20
1251671	Andressa Albarello Nardi	1,20	0,40	3,90	5,50
1267348	Camila Markoski	1,00	0,20	2,40	3,60
1247849	Carlize De Lurdes Dos Santos	1,40	0,40	5,10	6,90
1264950	Catiana Siganski	0,80	0,80	4,20	5,80
1246122	Catiane Da Silva	1,00	0,40	3,30	4,70
1266551	Celina De Fatima Garcia Delalibera	1,20	0,20	3,60	5,00
1259319	Cristiane Pellegrin Vicente	0,00	0,00	0,00	Ausente
1262626	Cristina Antunes	1,00	1,20	4,50	6,70
1247080	Deise Cristina Schwartz	1,80	0,60	3,90	6,30
1263365	Deise Liberalesso	1,60	0,20	3,30	5,10
1265688	Dulciane Gomes Giacomini	1,00	0,40	4,20	5,60
1266494	Edicleia Gasparini	1,20	0,20	4,20	5,60
1255610	Edivane Fatima Dos Santos	0,80	0,60	3,60	5,00
1247905	Eliane Lazarotto Dal Forno	0,60	0,40	2,10	3,10
1256642	Elizandra Parecida Nascimento Machado	1,60	0,60	3,30	5,50
1246880	Euclesia Verissimo Couto Da Rosa	1,20	0,60	4,50	6,30
1266361	Gabriela Ulbrik	0,00	0,00	0,00	Ausente
1252350	Gilneia Dalla Costa	1,20	0,00	4,20	5,40
1245594	Gizelia Fatima Boeno	1,60	0,60	4,50	6,70
1263417	Ilvani Redel	0,80	0,40	3,60	4,80
1246901	Ivonete De Moura	1,00	0,00	2,40	3,40
1241617	Jacira Teixeira Da Rosa	1,40	0,40	2,10	3,90
1260636	Jucelaine Da Silva Moreira	1,00	0,40	1,20	2,60
1252884	Juliana Alves Kuhn	1,00	0,20	3,30	4,50
1264230	Jussiane Aparecida Machado Da Silva	1,20	0,40	3,00	4,60
1248108	Lizete Carvalhodeavila	1,40	1,00	2,10	4,50
1267655	Maiara Ferraz	0,80	0,40	2,70	3,90

**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA**  
**Avenida Rio Branco, n° 407, em Vicente Dutra/RS**  
**C.N.P.J. 87.612.883/0001-79**  
**DEPARTAMENTO PESSOAL**

1262859	Maila Cristina Calegari	1,00	0,20	4,20	5,40
1244022	Marcia Morin	1,20	0,20	3,60	5,00
1246834	Marlene Teresinha Brondani	1,20	0,80	3,30	5,30
1259327	Monica Paula Bilibio	0,60	0,20	2,70	3,50
1251768	Noeli Salete Pinheiro Bilibio	1,20	0,80	3,90	5,90
1257846	Patricia Dos Santos Dalla Lana	1,40	0,00	2,40	3,80
1246112	Rosana Alves De Souza	0,80	0,40	2,10	3,30
1255346	Roselei Gasparini Trevizol	0,80	0,40	4,50	5,70
1250647	Sandra Fatima Theisen	1,20	0,20	3,00	4,40
1253028	Sandra Soares Dalla Lana	1,00	0,40	2,10	3,50
1244796	Silvana Alves De Souza	1,00	0,60	3,90	5,50
1241282	Simone Fabris Paloschi	0,80	0,60	4,20	5,60
1258485	Suelin Veloso Petter	1,20	0,60	3,30	5,10
1262229	Taiane Hoff	1,00	0,20	3,00	4,20
1247595	Teresinha Da Costa	1,00	0,40	3,30	4,70
1241323	Valeska Kettermann	0,80	0,60	3,60	5,00
1246401	vanessa aparecida zibetti	1,20	0,20	5,10	6,50
1265633	Vanessa Trentin Bertotti	1,20	0,40	3,90	5,50
1241476	Vanusa Da Silva Goncalves	1,00	0,80	4,80	6,60

**Recurso nº 5 – Candidato(a) de Inscrição nº 1252884**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. Candidato(a) requer anulação da questão número 18 de matemática nível superior. O julgamento da questão está correto sendo, inclusive, apresentado no julgamento a resolução da questão.

**Recurso nº 6 – Candidato(a) de Inscrição nº 1252884**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. Ressaltamos que o prazo para recursos contra questões ocorreu nos dias 05/11/2018 a 07/11/2018, conforme o cronograma deste edital este prazo de recursos refere-se às notas da prova objetiva, ou a possíveis questionamentos do último recurso. Como a questão nº 31 do cargo de Professor de Educação Infantil não foi objeto de recurso no prazo devido, a banca decide por não apreciar o presente recurso, devido a intempestividade do mesmo. Contudo o(a) candidato(a) pode consultar o documento a seguir em sua página 150, para dirimir suas dúvidas: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf>

**Recurso nº 7 – Candidato(a) de Inscrição nº 1252884**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. A pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

**Recurso nº 8 – Candidato(a) de Inscrição nº 1248077**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. A pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA**  
**Avenida Rio Branco, n° 407, em Vicente Dutra/RS**  
**C.N.P.J. 87.612.883/0001-79**  
**DEPARTAMENTO PESSOAL**

**Recurso n° 9 – Candidato(a) de Inscrição n° 1264236**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. A pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

Vicente Dutra, 20 de novembro de 2018.

**João Paulo Pastório**  
**Prefeito Municipal**